



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 422 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alteração dada pelo art. 44 da Lei 12.772/12 e ainda o que consta no processo nº 23406.000084/2013-47,

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 26 de fevereiro de 2013, à servidora **AMANDA ABGAIL DA SILVA**, Siape nº 1998689, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotada no Câmpus Telêmaco Borba, por apresentar diploma do curso de Graduação em "Administração", emitido pela Faculdade de Telêmaco Borba-FATEB.


Neide Alves